



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail: camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 009/2013

RAMÃO HONÓRIO SERPA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo disposto no artigo 18 da Lei Orgânica de Clevelândia, bem como o disposto no artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

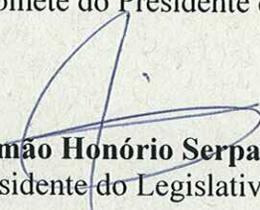
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia-PR, que vigorará de 1º a 31 de julho de 2013.

Art. 2º Durante o recesso Parlamentar a câmara de vereadores suspenderá seu funcionamento, sendo que os servidores atuarão em regime de Plantão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 01 de julho de 2013.


Ramão Honório Serpa Marques
Presidente do Legislativo Municipal